

RESOLUÇÃO Nº 005/2018, 03 de Abril de 2018.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar o *Plano de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA*.

Flavio Gedoz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde